

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2014

O DIRETOR GERAL “PRO TEMPORE” DO CAMPUS PONTES E LACERDA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 1.660 de 03.10.2013, publicada no DOU de 03 de outubro de 2013 e, Considerando a divulgação do Reprocessamento do Relatório de Classificação do Exame de Seleção 2014/1 – Edital 53/2013 – para os Cursos Técnicos Subsequentes, realizada no dia 20/12/2013 através do endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

RESOLVE:

I – **Deliberar** pela pela redefinição do período de matrículas para os candidatos aprovados no Exame de Seleção 2014/1 – Edital 53/2013 – para os Cursos Técnicos Subsequentes em Eletrotécnica e Química, para o período de 09/01/2014 a 13/01/2014. As matrículas deverão ser realizadas na Secretaria de Registro Escolar do Campus Pontes e Lacerda, entre as 08h00 e as 17h00.

II - Cientifique-se e Cumpra-se.



Alex Sandro Siqueira da Silva
Diretor Geral “Pro-Tempore”
IFMT - Campus Pontes e Lacerda
Portaria nº 1.660 de 03/10/2013